



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 008/CM/GAB/PRES/2019.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 05/02/2019

A 05/03/2019

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, Vereadora MARIA
CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Rozário Barros Enis
Diretora Administrativa
Portaria 008/2019

Excelentíssima vereadora Maria Custódio V. S. Novais, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias das férias do servidor DERICK SALORHAN CEZAR, correspondente ao ano 2018, gozadas 20 dias em janeiro de 2019, por imperiosa necessidade dos serviços deste servidor, conforme determina Art. 115 da Lei nº 1396/2008 - Estatuto do servidor público Municipal,

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidente.

Palácio Tancredo Neves, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA CUSTODIO V.S. NOVAIS
Presidente